



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 145/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 174/2026 e Dispensa de Licitação nº 74/2026, firmado com a empresa ODAIR ANTONIO SOMAVILLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.411.870/0001-01, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de peças, componentes e materiais, bem como para a prestação de serviços de manutenção corretiva destinados à recuperação da ambulância FIAT Ducato MC Ambulância, ano/modelo 2010/2011, placa IQW0153, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Daiane Dahlke, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 145/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Lucas Ritter da Silva para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 145/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 145/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
04 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.09.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5G3-5W5-4EK-1MP.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 04/09/2026 às 15:18:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 08/09/2026 às 08:31:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5G3-5W5-4EK-1MP